



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 02 de outubro de 2017

Ano III • Nº 344 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	05

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.243/2017 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75,

D E C R E T A:

Art. 1º) O novo horário de funcionamento dos Órgãos Internos da Administração Direta, Indireta, Autárquicas, Fundos e **Fundações da Prefeitura Municipal de Guarai** será, de segunda-feira à quinta-feira, de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. **Na sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.**

Art. 2º) Fica revogado o Decreto Municipal nº 1197//2017, de 03 de maio de 2017.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 01 (primeiro) de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.244/2017 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“REGULAMENTA O ARTIGO 7º DA LEI Nº 591, DE 30 DE OUTUBRO DE 2015, NO QUE DIZ RESPEITO À ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE ESTAGIÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º) O artigo 7º da Lei nº 591; de 30 de outubro de 2015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Profissionais de Saúde do Município de Guarai, é especificamente regulamentado por este Decreto no que diz respeito à orientação e supervisão de estagiários, conforme previsão na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 2º) Ficam complementadas as atribuições genéricas dos profissionais regidos pela Lei nº 591; de 30 de outubro de 2015, com a inclusão da atribuição de orientar e supervisionar estagiários, independentemente de ser o estágio obrigatório ou não-obrigatório, devendo os respectivos servidores desenvolver todas as atividades exigidas pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais normas aplicáveis à espécie, inclusive aquelas relativas à orientação, supervisão e relatórios de atividades dos estagiários.

Art. 3º) Para cumprimento do art. 9º, inc. III, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e para efetivação do disposto no presente Decreto, compete ao Secretário Municipal de Saúde a indicação de servidor do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários, sendo esta designação procedida mediante portaria.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2017, convalidando-se todos os atos praticados no âmbito da Administração Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2017.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.245/2017 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, e considerando o Feriado Estadual da Criação do Estado do Tocantins;

D E C R E T A

Art.1º) Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo aos órgãos da Administração Municipal Direta, Indireta, Autarquias e Fundações Municipais de Guaraí, o dia 06 de outubro de 2017, sexta-feira, e considera-se **Feriado da Criação do Estado do Tocantins**, o dia 05/10/2017, quinta-feira.

§ 1º- Este Decreto não abrange a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que adotará o seu próprio calendário de feriados, pontos facultativos e de recessos.

§ 2º- A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em forma de plantão, ficando o Gestor da Pasta responsável pela escolha dos servidores que irão atender no plantão.

§ 3º- Os serviços considerados de caráter essenciais e de emergências não serão interrompidos.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dois dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 451/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO - MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3194, PORTADOR DO CPF Nº 391.689.301-78, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 20 de SETEMBRO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 452/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO FERNANDES DE SOUSA FILHO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0314, PORTADOR DO CPF Nº 874.956.781-00, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 21 de SETEMBRO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 453/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **MARIA JOSE NERES DA SILVA – MÉDICA VETERINÁRIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1153, PORTADORA DO CPF Nº 475.211.473-91, para participar da “1º Oficina de capacitação na DIRETRIZ AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS) na ATENÇÃO BÁSICA”, na cidade de SÃO PAULO - SP, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), e passagem de volta de Palmas – TO a Guaraí – TO no valor de 40,00, totalizando um valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 454/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **GEORGIA CRISTINA CECCONELLO – ODONTÓLOGA EFETIVA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1882, PORTADORA DO CPF Nº 008.539.759-81, para participar da “1º Oficina de capacitação na DIRETRIZ AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS) na**



ATENÇÃO BÁSICA”, na cidade de SÃO PAULO - SP, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), e passagem de volta de Palmas – TO a Guaraí – TO no valor de 40,00, totalizando um valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e sessenta reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 455/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3146, PORTADORA DO CPF Nº 759.989.801-82, para participar da “1º Oficina de capacitação na DIRETRIZ AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIAS EM SAÚDE (ATS) na ATENÇÃO BÁSICA”, na cidade de SÃO PAULO - SP, nos dias 28 e 29 de setembro de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2 (duas) diárias, no valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais), e passagem de volta de Palmas – TO a Guaraí – TO no valor de 40,00, totalizando um valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 456/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO - MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3194, PORTADOR DO CPF Nº 391.689.301-78, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 21 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 457/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1592, PORTADOR DO CPF Nº 886.538.811-72, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 21 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2017 - DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS - MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3136, PORTADOR DO CPF Nº 005.689.481-30, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 23 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 459/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no dia 22 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde



PORTARIA DE VIAGEM Nº 460/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, PORTADOR DO CPF Nº 886.538.811-72, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 22 de SETEMBRO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 461/2017 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **KAUENNA DAMACENO RIBEIRO DE SOUSA – ENFERMEIRA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1855, PORTADORA DO CPF Nº 017.036.361-98, para participar do “Curso de atualização em epidemiologia e manejo clínico de dengue, febre chikungunya e zica”, na cidade de Palmas - TO, no dia 04 de OUTUBRO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 462/2017 - DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ALAN CARLOS MACHADO REGINO – MÉDICO, MATRICULA FUNCIONAL Nº 3068, PORTADORA DO CPF Nº 918.560.001-68, para participar do “Curso de atualização em epidemiologia e manejo clínico de dengue, febre chikungunya e zica”, na cidade de Palmas - TO, no dia 04 de OUTUBRO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 463/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOÃO BATISTA SILVA - COORDENADOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES, MATRICULA Nº 287, PORTADOR DO CPF Nº 476.326.661-68, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 28 de SETEMBRO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 464/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, PORTADOR DO CPF Nº 886.538.811-72, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 28 de SETEMBRO de 2017,** para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **EDIVAM VALPORTO GUIDA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL Nº 1592, PORTADOR DO CPF Nº 886.538.811-72, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de ARAGUAINA - TO, no dia 27 de SETEMBRO de 2017,**



para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 466/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANUÁRIO DE ALMEIDA ROCHA – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0467614, PORTADOR DO CPF Nº 118.216.631-87, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 27 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA DE VIAGEM Nº 467/2017 - DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

1. RESOLVE:

Art. 1º) – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO - MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3194, PORTADOR DO CPF Nº 391.689.301-78, para transportar pacientes para fazerem tratamento fora de domicílio, na cidade de PALMAS - TO, no dia 28 de SETEMBRO de 2017**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2017.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2017 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. **DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ ACOMPANHAR ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA SEREM ATENDIDAS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS, no dia 28/09/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Memorando nº 259/2017 – CREAS e cartão de atendimento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2017 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. **MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137 portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR A CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO ACOMPANHAMENTO DAS ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM ACOLHIDAS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA SEREM ATENDIDAS NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS, no dia 28/09/2017, na Cidade de ARAGUAÍNA – TO, conforme Memorando nº 259/2017 – CREAS e cartão de atendimento, anexos.**

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2017 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ ACOMPANHAR CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR CONSULTA DE RETORNO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA – SAVIS, no dia 29/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 249/2017 – CREAS e encaminhamento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2017 - DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137 portador do CPF Nº 026.479.111-85, QUE IRÁ LEVAR A CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS NO ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI, PARA REALIZAR CONSULTA DE RETORNO NO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA – SAVIS, no dia 29/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Memorando nº 249/2017 – CREAS e encaminhamento, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2017 - DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 03 e 1/2 (TRÊS E MEIA) diárias, no valor de R\$ 455,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), mais os valores das passagens de ida e volta em van, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando o valor de R\$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e transporte da Servidora Municipal Sr^a. GEISIANE SILVA CUNHA, ENTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3077 portadora do CPF Nº 031.602.341-85, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE ENTREVISTADORES DOS FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO, nos dias 02, 03 e 04/10/2017. Devido o início no curso ser às 08 horas no dia 02/10, a servidora terá que se deslocar no dia 01/10/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme memorando nº 024/2017 e Ofício Circular nº 078/2017/GABSEC/SUPAS/GCPBF, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

